



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.214.419/0001-05

LEI Nº 913/2019 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação Social e Cultural de Luís Eduardo Magalhães - ASCIADLEM e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto no Art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a *ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - ASCIADLEM*, entidade civil, fundada em 31 de dezembro de 2015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) 24.273.620/0001-62.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2019.


OZIEL OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL